

**RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO  
N. 073-P/2023 – RTFA**

**Fiscalização de acompanhamento do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de Campo Bom/RS, regulado pela Agesan-RS.**

**1. ÓRGÃO FISCALIZADOR**

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul  
Endereço: Rua Félix da Cunha, n. 1009, Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS  
Telefone e e-mail: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

**2. CONCESSIONÁRIA**

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)  
Endereço: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre  
Telefone e e-mail: (51) 3215-5400; deret@corsan.com.br

**3. FISCALIZAÇÃO**

Nos dias 05 e 06 de junho de 2024, realizou-se Fiscalização de Acompanhamento nas redes de distribuição de água no município de Campo Bom para verificar o serviço prestado pela companhia de saneamento. Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados à Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no Quadro 1.

**Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS**

<b>Referências legais e normativas</b>	<b>Descrição</b>
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021	Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução CSR Agesan-RS n. 05/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Certificado de calibração n. 0016/23, data: 22/01/23, José Ricardo P. Miranda Manômetros.	Instrumento: manômetro digital (marca Gulton). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, piezoresistivo Classificação NBR 14105-1 “A3”. Erro máximo admissível: 0,25%

#### 4. ORGANIZAÇÃO DO RTFA

Os pareceres seguiram a mesma nomenclatura de identificação das não-conformidades existentes para no Processo n. 073-P/2023 e ao seu respectivo RAAC. Desta forma, manter-se-á a rastreabilidade e histórico das NCs. Em caso de dúvida, pode-se consultar os relatórios do Processo n. 073-P/2023 no Site da Agesan-RS, disponível em: <https://www.agesan-rs.com.br/relatorios-de-fiscalizacao>.

#### 5. ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO N. 073-P/2023

Realizada a fiscalização no mês de junho 2024, das 79 não conformidades (NCs) apontadas no Termo de Não Conformidade (TNC n. 073-P/2023) 36 foram transferidas para o TAS 073-P/2023, 3 estão com o prazo vigente e 40 foram encerradas, conforme apresentado na Tabela 1.

**Tabela 1 – Rastreamento das Não Conformidades**

NC	Status	Situação	40	PV	Prazo vigente (set/2024)
01	R	NC encerrada	41	PE	Transferida para o TAS 073-P/2023
02	R	NC encerrada	42	R	NC encerrada
03	R	NC encerrada	43	PE	Transferida para o TAS 073-P/2023
04	R	NC encerrada	44	PE	Transferida para o TAS 073-P/2023
05	R	NC encerrada	45	PE	Transferida para o TAS 073-P/2023
06	R	NC encerrada	46	R	NC encerrada
07	R	NC encerrada	47	R	NC encerrada
08	PE	Transferida para o TAS 073-P/2023	48	PE	Transferida para o TAS 073-P/2023
09	PE	Transferida para o TAS 073-P/2023	49	PE	Transferida para o TAS 073-P/2023
10	R	NC encerrada	50	R	NC encerrada
11	PE	Transferida para o TAS 073-P/2023	51	R	NC encerrada
12	R	NC encerrada	52	PE	Transferida para o TAS 073-P/2023
13	PE	Transferida para o TAS 073-P/2023	53	R	NC encerrada
14	PV	Prazo vigente (jun/2024)	54	R	NC encerrada
15	R	NC encerrada	55	R	NC encerrada
16	R	NC encerrada	56	PE	Transferida para o TAS 073-P/2023
17	PE	Transferida para o TAS 073-P/2023	57	PE	Transferida para o TAS 073-P/2023
18	PE	Transferida para o TAS 073-P/2023	58	PE	Transferida para o TAS 073-P/2023
19	PE	Transferida para o TAS 073-P/2023	59	R	NC encerrada
20	PE	Transferida para o TAS 073-P/2023	60	PE	Transferida para o TAS 073-P/2023
21	R	NC encerrada	61	R	NC encerrada
22	PE	Transferida para o TAS 073-P/2023	62	R	NC encerrada
23	PE	Transferida para o TAS 073-P/2023	63	R	NC encerrada
24	PV	Prazo vigente (jun/2024)	64	PE	Transferida para o TAS 073-P/2023
25	R	NC encerrada	65	R	NC encerrada
26	R	NC encerrada	66	R	NC encerrada
27	R	NC encerrada	67	R	NC encerrada
28	PE	Transferida para o TAS 073-P/2023	68	R	NC encerrada
29	PE	Transferida para o TAS 073-P/2023	69	R	NC encerrada
30	PE	Transferida para o TAS 073-P/2023	70	R	NC encerrada
31	PE	Transferida para o TAS 073-P/2023	71	R	NC encerrada
32	PE	Transferida para o TAS 073-P/2023	72	R	NC encerrada
33	PE	Transferida para o TAS 073-P/2023	73	R	NC encerrada
34	PE	Transferida para o TAS 073-P/2023	74	PE	Transferida para o TAS 073-P/2023
35	PE	Transferida para o TAS 073-P/2023	75	R	NC encerrada
36	PE	Transferida para o TAS 073-P/2023	76	PE	Transferida para o TAS 073-P/2023
37	PE	Transferida para o TAS 073-P/2023	77	R	NC encerrada
38	PE	Transferida para o TAS 073-P/2023	78	PE	Transferida para o TAS 073-P/2023
39	R	NC encerrada	79	R	NC encerrada

R – Resolvida/Encerrada PE – Prazo Expirado PV – Prazo Vigente

## 5.1. EVIDÊNCIAS DE NÃO CONFORMIDADES NÃO RESOLVIDA

**NC-08:** NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 073P/2023.



**NC-09:** NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 073P/2023.



**NC-11:** NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 073P/2023.



**NC-13:** NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 073P/2023.



**NC-17:** NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 073P/2023.



**NC-18:** NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 073P/2023.  
Unidade não informada no Anexo II.



**NC-19:** NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 073P/2023.



**NC-20:** NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 073P/2023.



**NC-22:** NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 073P/2023.



**NC-23:** NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 073P/2023.



**NC-28:** NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 073P/2023.



**NC-29:** NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 073P/2023.



**NC-30:** NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 073P/2023.



**NC-31:** NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 073P/2023.



**NC-32:** NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 073P/2023.





**NC-33:** NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 073P/2023.



**NC-34:** NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 073P/2023.



**NC-35:** NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 073P/2023.





**NC-36:** NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 073P/2023.



**NC-37:** NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 073P/2023.



**NC-38:** NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 073P/2023.



**NC-41:** NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 073P/2023.



**NC-43:** NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 073P/2023.



**NC-44:** NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 073P/2023.



**NC-45:** NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 073P/2023.



**NC-48:** NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 073P/2023.



**NC-49:** NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 073P/2023.





**NC-52:** NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 073P/2023.



**NC-56:** NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 073P/2023.



**NC-57:** NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 073P/2023.



**NC-58:** NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 073P/2023. Não foi apresentado plano de substituição de redes.

**NC-60:** NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 073P/2023. Não foi apresentado plano de emergência e contingência.

**NC-64:** NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 073P/2023. Marcromedidor não está instalado.

**NC-74:** NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 073P/2023. Marcromedidor não está instalado.

**NC-76:** NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 073P/2023. Marcromedidor não está instalado.

**NC-78:** NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 073P/2023. Marcromedidor não está instalado.

## 6. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 13 (treze) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 12 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JULIA CAROLINA ILLI  
Data: 29/07/2024 08:03:51-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Júlia Carolina Illi  
Agente de Fiscalização  
Agesan-RS

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** DANIEL LUZ DOS SANTOS  
Data: 09/08/2024 13:56:38-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daniel Luz dos Santos  
Coordenador de Fiscalização  
Agesan-RS

De acordo,

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** EMANUELE BAIFUS MANKE  
Data: 29/07/2024 10:14:40-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke  
Diretora de Regulação  
Agesan-RS